

matrícula
28802

folha
01

PITANGA, 14 DE julho

DE 2011

IMÓVEL: -Procede-se a matricula de uma área de terras medindo 805.064,00 m2 (Oitocentos e cinco mil e sessenta e quatro metros quadrados), constituído por parte do imóvel denominado Tigre ou Rio do Tigre, deste município e comarca., com as seguintes confrontações:-Inicia-se na PP=0, em marco cravado na margem esquerda do córrego afluente do Rio Corumbataí, na divisa com terras com José Repula, com coordenada geodésica 414213, 97-L e 7264628, 27-N, segue por linha seca até o marco nº01, confrontando com terras de José Repula, com azimute 242º32'40" medindo 79,32 metros; M01-M02, segue por linha seca, confrontando com terras de José Repula, com az 230º36'36" medindo 66,70 metros; M02-M03, segue por linha seca, confrontando com terras confrontando com terras de José Repula, com az 220º01'15" medindo 33,60 metros; M03-M04, segue por linha seca com az 210º06'15" medindo 765,93 metros, confrontando com terras de Luiz Schavaren, Marcia Manchur e Dimas Schavaren; M04-M05, segue por linha seca, confrontando com terras de Alfredo Henrique Steinert, com az 290º18'04" medindo 667,50 metros; M05-M06, segue por linha seca, confrontando com terras de Lucia Pereira de Godoi, com az 351º23'19" medindo 570,60 metros; M06-M07, segue por linha seca, confrontando com terras de Orlei Monteiro, com 68º06'31" medindo 254,90 metros; M07-M08, segue por linha seca, confrontando com terras de Orlei Monteiro, com az 100º07'49" medindo 35,63 metros; M08-M09, segue por linha seca, com az 59º35'44" medindo 135,38 metros, marco fixado na margem da estrada que liga Pitanga à Barra Bonita, com coordenada geodésica 413363, 15-L e 7264814, 08-N; M09-M10, segue pela referida estrada, sentido à Pitanga com diversos rumos e medidas, até a margem do córrego anteriormente citado, na coordenada geodésica 414210, 85-L e 7264753, 86-N, confrontando com parte da mesma divisão e imóvel; M10-PP=0, segue pela margem esquerda do córrego afluente do Rio Corumbataí, com diversos rumos e medidas, sentido montante, confrontando com terras de Adão Socoloski, até encontrar o ponto de partida, na PP=0, na coordenada inicial 414213, 97-L e 7264628, 27-N, fechando assim este perímetro.

PROPRIETÁRIOS: -EVILÁSIO ALVES TAVARES e NEUZA MARIA CROZARIOLLI TAVARES, brasileiros, casados entre si, ele inscrito no CPF nº069.541.709-68, ela inscrita no CPF nº885.139.399-00, residentes e domiciliados na localidade de Corumbataí, neste município e comarca.

REGISTRO ANTERIOR: - R.01-M.28326 fls.01 do livro nº02 Rg, deste Ofício.

ac
Av:01-M.28.802-24/08/2011-Prot.178.645:- Por Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, Sisleg nº 1.123.501-1, assinado

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula
28.802

folha
01
verso

PITANGA, 24 DE AGOSTO DE 2011

nesta cidade, em data de 10 de Agosto de 2011, pelo proprietário do imóvel objeto desta matrícula e pelo representante legal do Escritório local de Pitanga-Pr., do Instituto Ambiental do Paraná. O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição de **RESERVA LEGAL sobre uma área de 16,1013 hectares**, correspondendo a 20,00% da área total deste imóvel; O proprietário e/ou representante se compromete no mesmo Termo a restaurar a vegetação nativa de Preservação Permanente em 3,6154 hectares com o plantio de essências nativas até a data de 18/08/2012; A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº4.711/65, a Lei Estadual nº11.054 e os Decretos Estaduais nº387/99 e 3320/04 e demais normas pertinentes. O proprietário firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso; ficando via do referido termo ora averbado, arquivado neste Ofício para os devidos fins; (custas:-325,00VRC-R\$45,82); dou fé; Em, 24 de Agosto de 2011.

cv

R.2-M.28.802-26/10/2022-Prot.237.104 **PENHORA:** Por Termo de Penhora expedido pela 5ª Vara Cível de Maringá-PR, devidamente assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Rafael Altoé, Juiz de Direito Substituto, referente Autos nº7724-13.2005.8.16.0017 de AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL. Ônus: **PENHORA DA TOTALIDADE DO IMÓVEL SUPRA MATRICULADO**. EXEQUENTE: **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB METROPOLITANO**, CNPJ 03.459.850/0001-40; EXECUTADO: **EVILASIO ALVES TAVARES**, CPF 069.541.709-68 e **ANDERSON CROZARIOLLI TAVARES**, CPF nº004.500.369-60. VALOR DA DÍVIDA: **R\$46.571,78 (quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos)**; FUNREJUS nº0000000052680270-7 recolhido R\$ 93,14. Ficando via do referido Mandado arquivado nesta Serventia para os devidos fins; Selo Funarpen: F974J.hPqPx.zEILV-4Yo6z.J45Q3. (custas:-VRC.1.294,00-R\$318,23); Dou Fé. Pitanga, 25 de novembro de 2022. JC

R.3-M.28.802-06/03/2024-Prot.242.421:- **PENHORA:** Por Certidão de Penhora, extraído do Processo de Execução Trabalhista nº0001107-73.2011.5.15.0134 da Vara do Trabalho de Penápolis-SP do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. Ônus: **IMÓVEL PENHORADO M.28.802**. EXEQUENTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, CNPJ 26.989.715/0046-04; **EXECUTADOS:** PEVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ: 45.821.568/0001-01, IVEP - INDÚSTRIA VANGUARDA EMBALAGENS PERSONALIZADAS LTDA, CNPJ: 00.892.256/0001-50, NEW ENVASE COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 09.560.375/0001-80, TEONES LAURINDO FERNANDES, PLÁSTICOS LTDA, CNPJ: 03.965.218/0001-79, T.J. FERNANDES COMÉRCIO ATACADISTA DE UTILIDADES PLÁSTICAS E BRINQUEDOS

CNM: 084483.2.0028802-53

COMARCA DE PITANGA

matrícula
28.802

folha
2

PITANGA, 07 DE Março DE 2024

LTDA, CNPJ: 06.988.591/0001-33, LUCRÉCIA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
LTDA-ME, CNPJ: 11.389.619/0001-56, DISBRAMAR DISTRIBUIDORA DE
ARMARINHOS MARINGÁ LTDA, CNPJ: 79.146.882/0001-58, IMPERIAL
COMÉRCIO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA LTDA-ME, CNPJ:
01.576.808/0001-84, PIRATA COMÉRCIO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA
LTDA, CNPJ: 81.447.740/0001-72, PEDRO ALVES TAVARES, CPF:
021.941.129-87, PAULO CÉSAR ALVES TAVARES, CPF: 078.545.518-39,
MARQUESEDEC ALVES TAVARES, CPF: 151.694.489-53, MARIA DA CONCEIÇÃO
CÂMARA, CPF: 855.935.678-91, NEUZA MARIA CÂMARA, CPF: 069.503.488-
00, LUCAS CÂMARA ALVES TAVARES, CPF: 402.428.858-02, PEDRO ALVES
TAVARES JUNIOR, CPF: 066.078.498-06, TEONES LAURINDO FERNANDES,
CPF: 089.227.368-28, JOSÉ CARLOS DA FONSECA, CPF: 004.374.388-99,
ROSELI FIRMINO DA FONSECA, CPF: 112.712.178-21, TEOJACSON
LAURINDO, FERNANDES CPF: 099.693.158-97, ARIANE CÂMARA TAVARES,
CPF: 288.567.438-50, MARIA RAMOS CÂMARA, CPF: 249.936.466-15,
MELQUÍADES ALVES TAVARES, CPF: 144.507.129-00, IRACI TAVARES, CPF:
885.136.029-49, EVILÁSIO ALLVES TAVARES, CPF: 069.541.709-68,
LEILA CROZARIOLLI TAVARES, CPF: 007.373.259-17, ANDERSON
CROZARIOLLI TAVARES, CPF: 004.500.369-60, NEUZA MARIA CROZARIOLLI
TAVARES, CPF: 885.139.399-00, EDUARDO LUIZ CROZARIOLLI, CPF:
162.212.498-72; DEPOSITÁRIO: **EVILASIO ALVES TAVARES**, CPF
069.541.709-68; TERCEIRO - VALOR DA DÍVIDA: R\$ 4.142.262,46
(quatro milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta
e dois reais e quarenta e seis centavos). Ficando via do
instrumento que originou o ato devidamente arquivado digitalmente
nesta Serventia, junto ao protocolo para os devidos fins. Selo de
Fiscalização: 8FRII.wJKNP.MG44Y-aDMJd.F974q. (custas:-justiça
gratuita) Dou Fé. Pitanga, 07 de março de 2024. JC

AV.4-M.28.802-13/05/2025-Prot.248.505:- INDISPONIBILIDADE DE BENS:

Procedo a esta averbação de ofício, para constar a
indisponibilidade de bens que recai sobre o imóvel objeto desta
matrícula, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº
202411.2212.03714451-IA-760, Processo nº 00029709620038160017,
referente a **EVILASIO ALVES TAVARES**, 069.541.709-68, cuja Ordem de
Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 22/11/2024
12:54:58, tendo como órgão emissor da ordem: 4 VARA CÍVEL DE
MARINGÁ-PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de
Bens (CNIB). Ficando via do instrumento que originou o ato
devidamente arquivado digitalmente nesta Serventia, junto ao
protocolo para os devidos fins. Selo de Fiscalização:
SFRII.EJbCP.Mz4nN-fFAJU.F973q. (custas:- Conforme Art. 517,
Parágrafo 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Paraná);
Dou Fé. Pitanga, 13 de maio de 2025. T.S.S.